

CBTG



Menu principal

[Pular para o conteúdo principal](#)

[Pular para o conteúdo secundário](#)

Arquivos Mensais:março 2013

Tá chegando o Nacional em Jataí-GO

Publicado em [12 de março de 2013](#) por [admin](#)



Homenagem da CBTG ao dia internacional da Mulher

Publicado em [8 de março de 2013](#) por [admin](#)

A participação da mulher foi de fundamental importância no contexto da formação histórica, social e cultural do Rio Grande.

A figura feminina, na história do Rio Grande do Sul, é um elemento singular, pois independe da etnia ou classe social, lá está ela, manifestando-se com uma presença forte e batalhadora, que não costuma baixar a cabeça ou submeter-se a situações onde fique rebaixada ou inferiorizada. Acostumada com o sofrimento, causado pelas guerras históricas, jamais se deu por vencida. Ao contrário disso, encontra nas dificuldades motivo de força e resistência.

Calada, a mulher gaúcha suportou mais de duzentos anos de combates e revoltas, vendo partirem para guerras seus pais, irmãos, maridos e filhos. Se os homens estavam envolvidos nas guerras, a quem ficou delegada a missão de manter de pé as estruturas familiares e econômicas do estado? A mulher sempre trabalhou nas estâncias,

assegurando a economia do Rio Grande do Sul, enquanto os homens defendiam as fronteiras e os ideais rio-grandenses.

Tantas grandes mulheres se destacaram no cenário rio-grandense, em defesa das nossas fronteiras, como a Marquesa de Alegrete: heroína anônima que em janeiro de 1717, na Batalha de Catalan, ao lado do esposo Marques de Alegrete – Luiz Telles de Caminha e Menezes e do filho, ajudou a escrever a história das batalhas entre Portugal e Espanha, servindo como enfermeira, mãe e até soldado. Podemos lembrar ainda Anita Garibaldi (Ana Maria de Jesus Ribeiro). Outra mulher valente, Maria Josefa da Fontoura Palmiro, que promovia reuniões políticas em sua casa, em Porto Alegre, em apoio a Bento Gonçalves e aos Farrapos, era abolicionista.

A mulher sempre buscou a unidade da sociedade mantendo a fé e a crença numa sociedade melhor para seus filhos, auxiliou a compor as mais importantes páginas da história gaúcha, em meio a grande destruição provocada pelas guerras, acreditou e fez acreditar num mundo diferente e melhor para as gerações vindouras.

Quando o “35” CTG foi fundado, não houve a participação das mulheres. Em abril de 1949, a entidade precisou do apoio feminino na recepção à Marina Cunha, Miss Distrito Federal. A missão coube às irmãs, Marília e Ludemilla Zarrans, que representaram a mulher gaúcha e foram consideradas as Primeiras Prendas do “35” CTG e do próprio Movimento.

Em setembro de 1950, participaram do desfile, montadas a cavalo, as Prendas: Damásia Steinmetz, Nora Dutra Ferreira e Lia Eilert dos Santos. Vera Maria Ramalho Weber foi a primeira mulher a integrar o Conselho Coordenador no ano de 1965. Fundado o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG em 1966, Lílian Argentina Braga Marques foi eleita para o primeiro Conselho, portanto foi a primeira mulher Conselheira do MTG, já como Federação.

DIRIGENTE DE FEDERAÇÃO TRADICIONALISTA

Em julho de 1998 em Aracruz (Coqueiral), no Espírito Santo, por ocasião do 6º Encontro Tradicionalista do Nordeste, uma mulher assumiu a direção da UTGN União dos Tradicionalistas Gaúchos do Nordeste. Tânia Beatriz da Silva Figueiredo, filha de Guaíba-RS, foi a primeira mulher a dirigir uma Federação Tradicionalista.

O PIONEIRO “35” ELEGE UMA MULHER

A policial militar e professora de história, Márcia Borges da Silva, aos 37 anos, foi eleita, em 2011, a primeira mulher “patroa” da entidade fundada em 1948 e até então era liderada apenas por homens. Márcia faz parte do 35 CTG desde os seus 5 anos de idade.

Resistindo à opressão
Valorizando sua imagem
Mostrando fibra e coragem
Na luta diária do pão
Dentro do seu coração
A busca pela verdade
A mulher de identidade
E independência de agora
É a mesma que outrora

Lutava pela igualdade

Dentre as maiores conquistas
Que a mulher alcançou
Foi quando reivindicou
Seus direitos trabalhistas
E a sociedade machista
De ultrapassados conceitos
Viu homens insatisfeitos
Que tiveram de entender
Quem cumpre o mesmo dever
Merece os mesmos direitos

E esta mulher de hoje em dia
Da mesma fibra e valor
Hoje está colhendo a flor
Da nova democracia
Trouxe a luz de um novo dia
Pra toda a nossa querência
Trouxe aos homens de consciência
Um lampejo de razão
Contra a discriminação
O preconceito e a violência

E o pajador Jadirzinho
Com Estes versos deduz
A mulher é a tênue luz
Que aponta o nosso caminho
Merece o nosso carinho
Nossa paixão incontida
Que muito amor e guarida
Nas suas almas se concentre
Porque dentro do seu ventre
Brotava a SEMENTE DA VIDA

Versos de Jadir Oliveira Filho

A semana da paz – A Paz de Ponche Verde

Publicado em 1 de março de 2013 por admin

A semana da paz, comemorada no Rio Grande do Sul (e, em especial, Dom Pedrito fez grande festividade em torno do obelisco e muitas atividades culturais), é um momento de reflexão para os gaúchos. No dia 28 de fevereiro de 1845 os farroupilhas assinavam um tratado para dar fim a sangrenta guerra que se estendia por quase dez anos.

Do outro lado, os imperiais, representados pelo Barão de Caxias, assinava o tratado de paz no dia 1º de março do mesmo ano, na região de Ponche Verde, hoje, a cidade de Dom

Pedrito. O momento é de reflexão.

Ítens do tratado de paz:

Art. 1º - Fica nomeado Presidente da Província o indivíduo que for indicado pelos republicanos.

Art. 2º - Pleno e inteiro esquecimento de todos os atos praticados pelos republicanos durante a luta, sem ser, em nenhum caso, permitida a instauração de processos contra eles, nem mesmo para reivindicação de interesses privados.

Art. 3º - Dar-se-á pronta liberdade a todos os prisioneiros e serão estes, às custas do Governo Imperial, transportados ao seio de suas famílias, inclusive os que estejam como praça no Exército ou na Armada.

Art. 4º - Fica garantida a Dívida Pública, segundo o quadro que dela se apresente, em um prazo preventório.

Art. 5º - Serão revalidados os atos civis das autoridades republicanas, sempre que nestes se observem as leis vigentes.

Art. 6º - Serão revalidados os atos do Vigário Apostólico.

Art. 7º - Está garantida pelo Governo Imperial a liberdade dos escravos que tenham servido nas fileiras republicanas, ou nelas existam.

Art. 8º - Os oficiais republicanos não serão constrangidos a serviço militar algum; e quando, espontaneamente, queiram servir, serão admitidos em seus postos.

Art. 9º - Os soldados republicanos ficam dispensados do recrutamento.

Art. 10º - Só os Generais deixam de ser admitidos em seus postos, porém, em tudo mais, gozarão da imunidade concedida aos oficiais.

Art. 11º - O direito de propriedade é garantido em toda plenitude.

Art. 12º - Ficam perdoados os desertores do Exército Imperial.

Gravadas no obelisco, à quase 40 km da cidade de Dom Pedrito, em granito, a beira da estrada de chão batido, leem-se estas palavras:

“Nestes campos de Ponche Verde, em 1º de março de 1845, os defensores do império e o republicanos de Piratini asseguraram a unidade nacional, com a pacificação do Rio Grande do Sul.”

Arquivos
